

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO ( ) C.P.M. RURAL ( ) INCRA  
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO (88h,00m2) LOCALIZAÇÃO VILA ODILON - r/A

**IMÓVEL** = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, de conformação irregular, na Vila Odilon, à rua "A", com a área total de 881,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e dimensões:- "pela frente onde faz divisa com a rua "A", mede quarenta e um (41) metros; de um lado onde faz divisa com Batista Benedito Pereira ou quem de direito mede quarenta e três (43) metros e; por outro lado onde faz divisa com a Rede Viação Paraná Santa Catarina sucessora da Ferrovia São Paulo Parana mede cinquenta (50,00) metros, contendo um rancho de barro, coberto de telhas.

**PROPRIETÁRIO** = JOSE ALMAGRO, espanhol, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Ourinhos.

Registro anterior:- Transcrição nº 9 795 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:-

R1/M 9 338 - Em 23 de julho de 1.980.- Por carta de adjudicação de 13 de fevereiro de 1.980, passado nesta pelo Escrevente Autorizado do 1º Ofício de Justiça, Dancrid Toalhares e assinado pelo MM. Juiz de Direito da comarca, Exmo. Sr. Dr. Miguel Cucinelli, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALMAGRO, ocorrido em 16 de fevereiro de 1.955 e JOANNA SERRANO, ocorrido em 11 de dezembro de 1.958 - Feito nº 1.032/76, consta que o imóvel supra matriculado, foi adjudicado aos cessionários compradores JOSE ANTONIO MELLA, brasileiro, casado, portador do Cic. sob nº 013 414 648/49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Benjamin Constant nº 616, casado sob o regime de comunhão de bens com IRACY ALVES DE SOUZA MELLA, industrial; MIGUEL RUIZ, portador do Cic. 436 900 848/\_\_, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA DE LOURDES BELEI RUIZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua República nº 68; LAERTE RUIZ, portador do Cic. 198 105 478/\_\_, residente e domiciliado neste município, na Rodovia Melo Peixoto, km 377, casado no regime de comunhão de bens com APARECIDA D'ALBUQUERQUE RUIZ; CLAUDINEI RUIZ, portador do Cic. 436 900 928, residente e domiciliado nesta cidade, à rua República nº 713, casado no regime de comunhão de bens com ALZIRA BAQUINI RUIZ e EDSON RUIZ, portador do Cic. nº 436 901 068/\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, à rua República nº 43, casado no regime de comunhão de bens com DARCI RAMOS RUIZ, brasileiros, industriais, pelo valor de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros). O imóvel adjudicado passou a pertencer aos ora adquirentes na proporção seguinte:- Ao adjudicado JOSE ANTONIO MELLA, ficará uma parte correspondente a cinquenta (50%) por cento e aos demais MIGUEL RUIZ; LAERTE RUIZ; CLAUDINEI RUIZ; EDSON RUIZ, ficará pertencente a outra parte correspondente a cinquenta (50%) por cento.- A Adjudicação foi homologada por sentença deste Juízo de 16 de abril de 1.979, que transitou em julgado.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA...Cr\$ 510,00 - Estado...Cr\$ 102,00 - TASS...Cr\$ 76,50 - Total...Cr\$ 688,50.-

Av.2/M 9 338 - Em 17 de outubro de 1.985.- Consoante requerimento firmado por Luiz Carlos Martinez Ruiz e instruído com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, que ficam arquivados, consta que foi DEMOLIDO o rancho de barro, coberto de telhas, à rua A s/nº, constante da matrícula supra, conforme alvará de licença para demolição nº 29 379 de 17/9/85.- De fé.- Ourinhos, 17 de Outubro de 1.985.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA...Cr\$ 4 200 - Est...Cr\$ 1 134 - TASS...Cr\$ 840 - Total...Cr\$ 6 174 - Guia nº 198/85.-

Recebo n. 14001 Folio n. 281 Série 174

PROVIMENTO N.º 66 5 81 de 16.02.1991

R.3/ 9.338 - Em 04 de agosto de 2003. Por mandado de 22/05/2003, expedido pelo Juízo da 2ª Vara e Serviço Anexos das Fazendas de Ourinhos-SP, assinado por Carlos Gilberto Mobiglia - Diretor de Serviço, extraído dos autos da ação de execução fiscal (Feito nº 524/02), requerida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURINHOS, contra JOSE ANTONIO MELLA, já qualificado, uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, para garantia da execução da dívida do valor de R\$21.609,66. Consta como depositário, o senhor José Antonio Mella. O Escr. (João Miguel de Oliveira). A Oficial: (Marcelo Barbanti Taíar Barbosa). Protocolo nº 18.856.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

9.338

FOLHA

01

VERSO

**R. 4/9.338** - Em 01 de março de 2005. Nos termos do *auto de penhora e depósito*, feito no dia 31 de janeiro de 2005, assinado pelo senhor Nelson A. Ferrazoli da Silva, Oficial de Justiça do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, expedido nos autos n.º 675/99, da ação de *execução fiscal* movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **CLAUDINEL RUIZ** e **MIGUEL RUIZ**, acompanhado do *mandado de penhora, avaliação e depósito* feito em 17 de dezembro de 2004, firmado pelo senhor Carlos Gilberto Mobiglia, Diretor de Serviço, nos referidos autos, a *fração ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula*, pertencente aos aludidos executados (respeitadas as meações dos cônjuges) foi **PENHORADA**, juntamente com partes ideais de outros dez (10) imóveis, para garantia da dita execução, cujo valor da causa, no dia 31 de janeiro de 1999, importava em R\$2.856,88, proveniente da CDA n.º 180298944. Foi nomeado depositário o senhor Miguel Ruiz. A escrevente autorizada: Ana Cristina Clápis (ANA CRISTINA CLÁPIS). A Oficial: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Protocolo n.º 26.392.

**R.5/ 9.338** - Em 08 de junho de 2006. De acordo com o *mandado de penhora, depósito e avaliação*, expedido no dia 18 de abril de 2006, acompanhado do *auto de penhora, depósito e avaliação*, feito no dia 02 de junho de 2006, assinado por Carlos Gilberto Mobiglia, Diretor de Serviço do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, extraído dos autos n.º 1.137/98, da ação de *execução fiscal* movida pela **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **CLAUDINEL RUIZ** e **MIGUEL RUIZ**, a *fração ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula*, pertencente aos referidos executados (respeitadas as meações dos cônjuges), foi **PENHORADA**, juntamente com partes ideais dos imóveis objetos das matrículas n.ºs 6.488, 19.017, 33.233, 33.234, 1.137, 1.762, 1.789 e 4.087, para garantia da dívida no valor de R\$1.523,69, atualizado até setembro/98, proveniente da CDA n.º 180294683. Foi nomeado depositário o senhor Miguel Ruiz. A escrevente: Ana Cristina Clápis (Ana Cristina Clápis). A Oficial: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Protocolo n.º 32.719.

**Av.6/ 9.338** - Em 25 de março de 2013. Pelo ofício n.º 44/2013 - IVF-GURI-SP, expedido em 25/02/2013, assinado por Luciano Kenji Tadafara, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, extraído dos autos da Cautelar Fiscal n.º 0000255-79.2013.403.6111, movida pela **UNIAO FEDERAL**, foi autorizada esta averbação para constar que foram determinadas a indisponibilidade dos bens de 1) Cerâmica **Vila Rica de Ourinhos Ltda.**, CNPJ/MF n.º 00.292.968/0001-39; 2) **Claudinel Ruiz**, qualificado no R.1; e, 3) **Miguel Ruiz**, qualificado no R.1. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruho (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruho). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Protocolo n.º 79.928.

**Av.7/ 9.338** - Em 20 de maio de 2015. De acordo com a certidão de 29/04/2015, emitida por Daniele Mendes Cruz Martini, Escrevente Técnico Judiciário, do Ofício Judicial de Chavantes/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), extraído dos autos n.º 8-29.1992.8.26.0140, da Execução Civil movida por **Elias Santanna de Oliveira Junior**, CPF n.º 464.059.929-34, contra **José Antonio Mella**, qualificado no R.1, a *fração ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula*, juntamente com as frações ideais dos imóveis objetos das matrículas 20.690, 27.094, 6.488, 1.789, 19.017, 19.018 e 5.398, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$763.315,44. Foi nomeado depositário: **José Antônio Mella**. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruho (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruho). A Oficial: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R\$ 127,61- Estado..R\$ 36,27 - IPESP..R\$ 26,86 - Reg. Civil..R\$ 6,72 - Trib. Justiça..R\$ 6,72 - ISSQN.. R\$ 2,55 - Total..R\$ 206,73. Guia n.º 20. Protocolo n.º 93.220.

**Av.8/ 9.338** - Em 18 de abril de 2016. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade n.º 201511.1911.00090203-IA-080 de 08/04/2016, extraído via internet do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Centro Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de 1) **José Antônio Mella**, qualificado no R.1; 2) **Claudinel Ruiz**, CPF/MF n.º 436.900.928-68; 3) **Miguel Ruiz**, CPF/MF n.º 436.900.848-49; 4) **Laerte Ruiz**, CPF/MF n.º 198.105.478-20; e, 5) **Edson Ruiz**, CPF/MF n.º 436.901.068-34, decretada nos autos do processo n.º 13000219995150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficial: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Protocolo n.º 98.327..





Processo nº 0000008-29.1992.8.26.0140

Correção Monetária

Valores atualizados até 05/08/2025 utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais (ORTN, OTN, IPC, INPC), IPCA-E a partir 2024 (Lei 14905/2024)

Composição da tabela de correção monetária:

| Início  | Fim     | Indexador        |
|---------|---------|------------------|
| 10/1964 | 12/1988 | ORTN / OTN       |
| 01/1989 | 01/1989 | Fixado em 42,72% |
| 02/1989 | 02/1989 | Fixado em 10,14% |
| 03/1989 | 02/1990 | BTN              |
| 03/1990 | 02/1991 | IPC (IBGE)       |
| 03/1991 | 07/2024 | INPC (IBGE)      |
| 08/2024 | 08/2025 | IPCA-E (IBGE)    |

Avaliação

|             |                            |                                |              |
|-------------|----------------------------|--------------------------------|--------------|
| Valor Orig. | valor em 06/06/2022        |                                | 1.267.000,00 |
| Corr.Mon.   | de 06/06/2022 a 05/08/2025 | R\$ 1.267.000,00 x 1,134592046 | 1.437.528,12 |

Resumo

|                         | Valores          | Custas | Total        |
|-------------------------|------------------|--------|--------------|
| Valores sem atualização | R\$ 1.267.000,00 |        |              |
| Valores atualizados     | 1.437.528,12     | 0,00   | 1.437.528,12 |
| Total                   | 1.437.528,12     | 0,00   | 1.437.528,12 |